



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO PARA ALUNOS COM NECESSIDADE DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO.

De acordo com: Decreto Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e com a Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto

AVALIAÇÃO

A Escola Inclusiva tem como prioridade encontrar respostas que possibilitem a todos os alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social.

Como uma das componentes fundamentais do processo de ensino e aprendizagem, a **avaliação** é considerada uma prática desejável de acordo com os princípios de inclusão.

É imperativo encontrar formas diferenciadas de avaliação através da utilização de várias opções.

A avaliação integra uma dimensão de natureza formativa, constituindo-se como um elemento central no quadro do processo de ensino e de aprendizagem. Constitui uma parte integrante do processo de aprendizagem de todos os alunos, devendo ser efetuada de forma contínua e sistemática e formalizada no final de cada período escolar.

A sistematicidade na recolha de informação em contexto de sala de aula e a diversidade de instrumentos e de estratégias de auto e heteroavaliação fazem da avaliação um recurso privilegiado para melhorar o ensino e a aprendizagem.

Neste sentido, a avaliação assume uma função autorreguladora, dado que as evidências recolhidas em contexto avaliativo permitem fundamentar a adoção e o reajustamento de medidas e estratégias pedagógicas, bem como de medidas de suporte à aprendizagem e à participação. A avaliação sumativa, por seu lado, consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos e traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar dos alunos.

A participação no processo de avaliação, na duplicidade das suas funções terá, pois, necessariamente, de ser entendida como um direito de todos os alunos.

O Relatório Técnico Pedagógico (RTP) (artigo 21.º e 22.º), documento que fundamenta a mobilização de medidas seletivas e ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão define os procedimentos da avaliação e da eficácia de cada medida.



Para alunos com adaptações curriculares significativas (artigo 21.º, ponto 6) o Programa Educativo Individual (PEI) identifica as estratégias de ensino e as adaptações a efetuar no processo de avaliação.

Os alunos que beneficiam de **Adaptações ao Processo de Avaliação** (artigo 28.º), poderão usufruir de:

- a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio;
- b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente *braille*, tabelas e mapas em relevo, *daisy*, digital;
- c) A interpretação em LGP;
- d) A utilização de produtos de apoio;
- e) O tempo suplementar para realização da prova;
- f) A transcrição das respostas;
- g) A leitura de enunciados;
- h) A utilização de sala separada;
- i) As pausas vigiadas;
- j) O código de identificação de cores nos enunciados

No ensino básico, as adaptações ao processo de avaliação externa são da competência da escola, devendo ser fundamentadas, constar do processo do aluno e ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames.

PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DAS MEDIDAS DE SUPORTE ÀS APRENDIZAGEM E INCLUSÃO - DL 54/2018, capítulo IV, artigo 20.º

A identificação de alunos é feita em documento próprio ao Diretor do Agrupamento. Efetua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou jovem, devendo explicitar as dificuldades do aluno que motivam o pedido. O Diretor encaminha o pedido à Equipa Multidisciplinar à qual compete a determinação das medidas de suporte à inclusão e à aprendizagem a partir da análise da informação disponível.



AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

(Artigo 22.º Dec-Lei n.º 55/2018)

Finalidades

- 1 - A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.
- 2 - Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- 3 - Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.
- 4 - As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, realizadas quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, quer no âmbito da avaliação externa, com a intervenção de avaliadores externos ou da responsabilidade dos serviços ou organismos da área governativa da Educação, prosseguem, de acordo com as suas finalidades, os seguintes objetivos:
 - a) Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
 - b) Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;
 - c) Certificar aprendizagens.



5 - Sem prejuízo das especificidades que distinguem os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens, no que respeita ao desempenho dos alunos e ao desenvolvimento do currículo, a análise dos dados recolhidos deve valorizar leituras de complementaridade, de modo a potenciar a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

A AVALIAÇÃO FORMATIVA

Realizada pelo professor de educação especial envolve:

- Uma componente específica, relacionada com o trabalho direto com os alunos com necessidade de medidas seletivas e adicionais, desenvolvido individualmente ou em pequenos grupos;
- Uma componente de articulação com todos os intervenientes no processo educativo, nomeadamente o diretor de turma/professor titular de turma/educador titular de grupo, através da participação em conselhos de turma/conselhos de docentes, e ainda em reuniões com os encarregados de educação e outros técnicos envolvidos no processo educativo.
- Uma componente de formalização de em quadro próprio da Educação Especial nos relatórios de avaliação final em cada momento de avaliação interna.
- Propostas de encaminhamento para avaliação e acompanhamento terapêutico/psicológico.

AVALIAÇÃO SUMATIVA

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa -se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Esta avaliação é realizada em conselho de turma/conselho de docentes para atribuição das classificações quantitativas/qualitativas e decidir da sua transição ou retenção, processo que conta necessariamente com a participação dos docentes de Encarregados de Educação.



Critérios Gerais de Avaliação

Critérios de Avaliação Transversais

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	DESCRITORES DE DESEMPENHO			
	MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
<p>CONHECIMENTO</p> <p>Aquisição/Compreensão dos conhecimentos definidos</p>	<p>Demonstra bastante segurança, revela um domínio aprofundado do tema.</p> <p>Compreende e interpreta todos os conteúdos/informação a mobilizar.</p>	<p>Demonstra segurança, revela um domínio aprofundado do tema.</p> <p>Compreende e interpreta a maioria dos conteúdos/informação a mobilizar.</p>	<p>Demonstra alguma segurança e domina o tema.</p> <p>Compreende e interpreta alguns dos conteúdos/informação mobilizando-os com alguma dificuldade.</p>	<p>Demonstra insegurança e dificuldade na abordagem do tema.</p> <p>Não compreende nem interpreta os conteúdos a mobilizar.</p>
<p>EXECUÇÃO</p> <p>Mobilização e Aplicação dos conhecimentos adquiridos para a resolução de problemas e/ou a novas situações</p> <p>Comunicação – domínio e utilização de linguagem específica</p>	<p>Executa estratégias adequadas condutoras à resolução do problema sem erros.</p> <p>Mobiliza todos os conhecimentos com correção científica.</p> <p>Comunica ideias/resultados de forma clara, objetiva e criativa.</p>	<p>Executa a maioria das estratégias adequadas condutoras à resolução do problema.</p> <p>Mobiliza a maioria dos conhecimentos com correção científica</p> <p>Comunica ideias/resultados de forma clara e objetiva.</p>	<p>Executa estratégias adequadas condutoras à resolução do problema com alguns erros.</p> <p>Mobiliza conhecimentos com alguma correção científica.</p> <p>Comunica ideias/resultados com alguma clareza e objetividade.</p>	<p>Não executa estratégias adequadas condutoras à resolução do problema sem erros.</p> <p>Não mobiliza conhecimentos de forma adequada.</p> <p>Não comunica ideias/resultados de forma clara e objetiva.</p>
<p>COMPORTAMENTOS/ATITUDES</p> <p>Apresentação/organização das atividades e do material</p> <p>Participação nas atividades propostas</p> <p>Relacionamento Interpessoal</p>	<p>Demonstra exemplar organização e empenho na realização do trabalho, bem como na superação das dificuldades.</p> <p>Estimula os colegas de grupo a respeitarem-se e contribui para a criação de um clima de participação de todos os elementos, respeitando as suas opiniões. Promove a empatia.</p>	<p>Demonstra organização e empenho na realização do trabalho, bem como na superação das dificuldades.</p> <p>Estimula os colegas de grupo a respeitarem-se e contribui para a criação de um clima de participação da maioria dos elementos, respeitando as suas opiniões.</p>	<p>Demonstra alguma organização e empenho na realização do trabalho, bem como na superação das dificuldades.</p> <p>Contribui para a criação de um clima de participação de alguns elementos do grupo, respeitando as suas opiniões.</p>	<p>Não demonstra organização nem empenho na realização do trabalho, bem como na superação das dificuldades.</p> <p>Não contribui para a criação de um clima de participação dos elementos do grupo e/ou não revela respeito pelos seus colegas.</p>



É imperativo encontrar formas diferenciadas de avaliação através da utilização de várias opções. Contudo, as adequações à avaliação só devem ser efetuadas quando forem realmente necessárias, devendo o grau de alteração ser diretamente proporcional à problemática do aluno e previamente definido por todos os intervenientes no processo educativo.

Os alunos com medidas de apoio à aprendizagem são avaliados com os critérios de avaliação do nível de ensino em que estão inseridos exceto se for alterado no seu Programa Educativo Individual.

As adequações na avaliação serão especificadas no PEI, por cada docente.

Aprovado - Conselho Pedagógico, 02 de outubro de 2024 Conselho Geral, 23 de outubro de 2024